



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 12312022

QUARTA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO 1231/2022

## EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de Outubro de 2017.

## Editoração

Dayane Campos Santos Nogueira - Oficial Administrativo B  
Wanderley Raser Junior - Assistente de Comunicação

## Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico  
84.990-000

Arapoti Estado do Paraná  
CNPJ: 75.658.377/0001-31

## Endereço

Eletrônico [www.arapoti.pr.gov.br/doe](http://www.arapoti.pr.gov.br/doe)

E-mail: [atosoficiais@arapoti.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@arapoti.pr.gov.br)

Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| ► Licitações e Compras .....                               | 2 |
| <b>Extratos Dispensa 24/2022</b> .....                     | 2 |
| <b>EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E</b> |   |
| <b>CONTRATO - DISPENSA Nº 97/2022</b> .....                | 3 |
| <b>CONCORRÊNCIA Nº 02/2022</b> .....                       | 4 |
| ► Câmara Municipal de Arapoti .....                        | 5 |
| <b>Portaria 0019_2022</b> .....                            | 5 |
| <b>Portaria nº 0020_2022</b> .....                         | 6 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificação Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Arapoti-PR garante a  
autenticidade deste documento, desde que  
validado através do Site

[diariooficial.arapoti.pr.gov.br](http://diariooficial.arapoti.pr.gov.br) com código  
**12312022.**



COD. DE VERIFICAÇÃO

12312022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Autoridade Competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** o Processo Licitatório nº 255/2022, na modalidade de Processo de Inexigibilidade sob o nº 24/2022, cujo objeto, consiste: **SELEÇÃO DE PROPOSTAS COM PESSOAS JURÍDICAS DA SOCIEDADE EM GERAL PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO DE ESPETÁCULO MUSICAL, QUE OCORERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE: 1ª FECOMERCIO**, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) empresa(s), abaixo mencionada(s):

| COOPERANTE                                       | Valor (R\$)           |
|--|-----------------------|
| CAPAL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL               | R\$ 40.000,00         |
| SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP                   | R\$ 35.000,00         |
| CERAL - COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA DE ARAPOTI | R\$ 20.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>R\$: 95.000,00</b> |

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022.

**IRANI JOSÉ BARROS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 255/2022, NA MODALIDADE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022.**

O Prefeito do Município de Arapoti, Estado do Paraná, o Senhor **Irani José Barros**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob o Inciso VI, do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Procurador(a) Municipal, e após analisar, confirma que todos os atos praticados no curso do certame, declaro não haver nenhum ato impróprio na classificação da(s) proposta(s) que possa(m) arguir a nulidade ou propor a anulação total do processo, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR** efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de **Processo de Inexigibilidade sob o nº 24/2022**, cujo objeto consiste na: **SELEÇÃO DE PROPOSTAS COM PESSOAS JURÍDICAS DA SOCIEDADE EM GERAL PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO DE ESPETÁCULO MUSICAL, QUE OCORERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE: 1ª FECOMERCIO**.

Arapoti, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022.

**IRANI JOSÉ BARROS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS COM PESSOAS JURÍDICAS DA SOCIEDADE EM GERAL PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO DE ESPETÁCULO MUSICAL, QUE OCORERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE: 1ª FECOMERCIO**

**Contrato nº 541/2022**

**Contratada:** CAPAL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

**Valor a que se propôs,** com o pagamento do cachê do Show artístico a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2022 show com duração de 1h30min com a dupla **ANTONY E GABRIEL**, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

**Data da Assinatura:** 13/12/2022

**Vigência:** 30 dias

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS COM PESSOAS JURÍDICAS DA SOCIEDADE EM GERAL PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO DE ESPETÁCULO MUSICAL, QUE OCORERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE: 1ª FECOMERCIO**

**Contrato nº 542/2022**

**Contratada:** SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP.

**Valor a que se propôs,** com o pagamento do cachê do Show artístico a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2022 show com duração de 1h30min com a dupla **ANTONY E GABRIEL**, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

**Data da Assinatura:** 13/12/2022

**Vigência:** 30 dias

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS COM PESSOAS JURÍDICAS DA SOCIEDADE EM GERAL PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO NA FORMA DE PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO DE ESPETÁCULO MUSICAL, QUE OCORERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE: 1ª FECOMERCIO**

**Contrato nº 543/2022**

**Contratada:** CERAL – COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA DE ARAPOTI

**Valor a que se propôs,** com o pagamento do cachê do Show artístico a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2022 show com duração de 1h30min com a dupla **ANTONY E GABRIEL**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

**Data da Assinatura:** 13/12/2022

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a Dispensa sob o nº 97/2022, contratação de Pessoa Jurídica especializada, para realizar a revisão dos Veículos Ônibus Volare V8L - Placas RHX 6G29 e RHX 6F38.

**1 - RODO SERVICE LTDA no valor de R\$ 6.526,87**

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 13 de Dezembro de 2022.

Irani José Barros  
Prefeito de Arapoti

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal.

De 13/12/2022

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa nº 97/2022, a empresa:

**1 - RODO SERVICE LTDA no valor de R\$ 6.526,87**

Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada, para realizar a revisão dos Veículos Ônibus Volare V8L - Placas RHX 6G29 e RHX 6F38.

Irani José Barros  
Prefeito de Arapoti

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: 536/2022**

Processo de Dispensa: 97/2022

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI

**Contratada: RODO SERVICE LTDA**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, para realizar a revisão dos Veículos Ônibus Volare V8L - Placas RHX 6G29 e RHX 6F38.

Dotação Orçamentária: 0600212361000720423390390000

**Valor Contrato: R\$ 6.526,87**

Prazo Execução/Vigência: 60 dias

Data Assinatura: 13/12/2022



**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Referente: **Concorrência nº 02/2022.**

Processo nº: 105/2022.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela autoridade competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** o Processo Licitatório e a Licitação supramencionada, cujo objeto consiste na Concessão de Uso das Dependências e Equipamentos Elencados na Relação do Acervo do Hospital Municipal 18 de dezembro, com Vinculação à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa abaixo mencionada:

| Empresa                                   | Valor (R\$)             |
|---|-------------------------|
| <b>CIS CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA</b> | <b>R\$ 4.697.900,40</b> |

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, 14 de Dezembro de 2022.

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente: **Concorrência nº 02/2022.**

Processo nº: 105/2022.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam argüir a nulidade proporcional ou total do processo.

Diante disto **HOMOLOGA**, efetivando juízo de conveniência acerca da licitação supramencionada, cujo objeto: Concessão de Uso das Dependências e Equipamentos Elencados na Relação do Acervo do Hospital Municipal 18 de dezembro, com Vinculação à Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde.

Arapoti, 14 de Dezembro de 2022.

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal

N.S.124351079582116639522776681390235507563



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**PORTARIA Nº 0019/2022**

Ementa: Exonera servidor de função gratificada

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais, observando o art.5, inciso II da Lei Ordinária nº 2016/2020.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, RG nº 9.XXX.074-1, da Função Gratificada de Controlador Interno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/12/2022.

Arapoti, 14 de dezembro de 2022.

**Edilson Corsini Pereira**  
Presidente

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: [diretoria@cmarapoti.pr.gov.br](mailto:diretoria@cmarapoti.pr.gov.br)

Página 1

[www.cmarapoti.pr.gov.br](http://www.cmarapoti.pr.gov.br)

Protocolo: 1403/2022

Documento assinado digitalmente por Edilson Corsini Pereira (565.\*\*\*.\*\*\*-04)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 22121416453833646



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**PORTARIA Nº 0020/2022**

Nomeia servidor para função gratificada

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, observando o art.5, inciso II da Lei Ordinária nº 2016/2020.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o servidor OTONIEL CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, RG nº 7.XXX.661-1, para ocupar a Função Gratificada de Controlador Interno.

Parágrafo Único: A presente nomeação terá efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023, independente da data de publicação.

Art. 2º - Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Arapoti, 14 de dezembro de 2022.

**Edilson Corsini Pereira**  
Presidente

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: [diretoria@cmarapoti.pr.gov.br](mailto:diretoria@cmarapoti.pr.gov.br)

Página 1

[www.cmarapoti.pr.gov.br](http://www.cmarapoti.pr.gov.br)

Protocolo: 1404/2022

Documento assinado digitalmente por Edilson Corsini Pereira (565.\*\*\*.\*\*\*-04)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 22121416452920F46